



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2.348/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.348/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BARROSO & COSTA LTDA

Pelo presente Instrumento, que entre si celebram, de um lado **O MUNICIPIO DE AFUÁ** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.396.243/0001-19 representada neste ato pela Senhora Secretária **PATRICIA SANTOS QUARESMA**, regularmente inscrita no CPF: 084.674.096-65, residente na cidade de Afuá- PA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BARROSO & COSTA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 40.057.037/0001-70**, estabelecida na Av. Independência, nº 08, bairro Quarenta Horas (Coqueiro), Cidade de Ananindeua/PA. CEP 67.120-406, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o valor do contrato a quantia de **R\$ 5.406,30** (Cinco mil, quatrocentos e seis reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do Contrato Administrativo nº 2.348/2023 é de **R\$ 21.625,20** (Vinte e um mil ,seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Subcláusula Primeira: O valor acrescentado é de **R\$ 5.406,30** (Cinco mil, quatrocentos e seis reais e trinta centavos).

Subcláusula Segunda: O valor global do Contrato Administrativo nº 2.348/2023 passará para **R\$ 27.031,50** (vinte e sete mil, trinta e um reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 13 de junho de 2023, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO, PARA UM SÓ EFEITO, CONFORME ASSINATURAS ABAIXO.

Afuá/PA, 19 de abril de 2024

PATRICIA SANTOS QUARESMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE
CONTRATANTE

BARROSO & COSTA LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 40.057.037/0001-70
CONTRATADA